



Câmara Municipal de
Aracruz
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025.

CONCEDE PRÊMIO DESTAQUE MULHERES ARACRUZENSES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGÃO SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica Concedido “Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses” à **Senhora Priscila Benichio da Penha Barreiros** pelos relevantes serviços prestados a este Município, conforme Lei Municipal Nº 3.657 de 14/04/2013.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 29 de setembro de 2025.

ALEX HANDER PEREIRA DANIEL

VEREADOR – REPUBLICANOS

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27) 3256-9491 Telefax: (27) 3256-9492 – CNPJ: 39.616.891/0001-40 – Site: www.cma.es.gov.br, e-mail _____



Autenticar documento em <https://cma.es.saudepapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003100360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de
Aracruz
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Priscila Benicio da Penha Barreiros, nascida em 18 de dezembro de 1989, natural de João Neiva e residente no bairro De Carli, é exemplo de dedicação, coragem e inspiração para a sociedade aracruzense. Foi a primeira de sua família a ingressar na área jurídica, superando desafios financeiros para concluir a graduação em Direito com bolsa integral conquistada através do Enem. Durante toda a faculdade, conciliou estudos e estágios em órgãos públicos como o Fórum, a Prefeitura e o Ministério Público, construindo sua trajetória a partir do esforço e da perseverança.

Sua vida profissional é marcada por conquistas. Atualmente, é advogada criminalista, sócia da **Escola da Advocacia**, dedicada à capacitação prática de profissionais da área jurídica, e também empreendedora em outros ramos, como a **CIVION**, empresa voltada ao comércio e logística na área da construção civil, e uma loja virtual de becas para advogados. Seu trabalho não apenas fortalece a advocacia, mas também gera empregos e oportunidades em Aracruz, impactando diretamente a comunidade.

Priscila já exerceu atividades no comércio, foi auxiliar administrativa e professora no SENAI, além de estagiária em diferentes instituições públicas. Hoje, alia sua atuação como advogada com a missão de empreender para abrir caminhos e criar oportunidades que não lhe foram dadas, inspirando jovens que desejam trilhar o mesmo caminho.

Mãe de duas meninas, vive diariamente o desafio de conciliar maternidade e trabalho, experiência que se torna possível graças à sua rede de apoio familiar. Para ela, esse equilíbrio é prova de que é possível vencer e prosperar sem abrir mão dos valores mais importantes: fé, resiliência, honestidade e amor ao próximo.

Na comunidade, sua contribuição vai além da advocacia. Participa de comissões da OAB, apoia projetos sociais e culturais, e se dedica à educação jurídica como ferramenta de transformação. Sua história inspira por mostrar que é possível começar do zero e alcançar grandes realizações.

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27) 3256-9491 Telefax: (27) 3256-9492 – CNPJ: 39.616.891/0001-40 – Site: www.cma.es.gov.br, e-mail _____



Autenticar documento <https://cma.es.saopaulo.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340035003100360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de
Aracruz
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Por sua trajetória de superação, sua atuação profissional e empreendedora, e pelo impacto positivo que gera na sociedade aracruzense, **Priscila Benichio da Penha Barreiros** é merecedora do **Prêmio Destaque Mulheres e Homens Aracruzenses**, honraria que reconhece sua dedicação, exemplo e contribuição para a comunidade.

Aracruz/ES, 28 de maio de 2025.

ALEX HANDER PEREIRA DANIEL
VEREADOR - REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003100360034003A005000

Assinado eletronicamente por **ALEX HANDER PEREIRA DANIEL** em 30/09/2025 09:08

Checksum: **219A3CEBEF97A7F93249EBE4BD0577F0237AD4916A2AA45BAEB371C7C9A9CC41**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003100360034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.